



Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal da Administração
Matrícula 21084

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 002/2022

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Lei Municipal nº 2128/2022 e, a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios;

Requisitos:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Disponibilidade de carga horária de 22 horas semanais;
- c) Habilitação legal para o exercício do cargo.

Vagas:

- 1) 05(cinco)- Professores de Series Iniciais da Educação Infantil do Ensino Fundamental, mais cadastro reserva.
- 2) 02(dois) Professores de matemática para cadastro reserva;
- 3) 02(dois) Professores de Língua para cadastro reserva;ua Portuguesa para cadastro reserva;;
- 4) 02(dois) Professores de ciências para cadastro reserva;
- 05) 02(dois) Professores de História para cadastro reserva;

Documentação:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e quitação eleitoral;
- d) Certificado de reservistas (masculino);
- e) Currículo;
- f) Documentos que comprovem a graduação na área pleiteada.

Afixado no Mural da Prefeitura
De 20/05/22 a 19/06/22

A documentação poderá ser apresentada através de copia autenticada.

A renumeração dos contratos emergenciais e a carga horária serão os mesmos do quadro do Magistério Municipal.

Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal da Administração
Matrícula: 2166-3

Crítérios de avaliação:

Experiência comprovada na área: 01 ponto por ano de experiência como docente, até o máximo de 05 pontos;

Pós Graduação na área de atuação: 02 pontos;

Cursos de aperfeiçoamento na área com carga horária mínima de 20 horas: 01 ponto por cada curso até o Maximo de 03 pontos.

Obs. Para critério de desempate terá preferência o candidato de mais idade.

A contratação emergencial dar-se-á somente para o ano letivo de 2022.

Período de inscrição: De 23 de maio de 2022 à 26 de maio de 2022 , durante o horário de expediente: das 7h:30min às 13h:30min, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 20 de Maio de 2022.

Registre-se e Publica-se.

Jose Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Alfredo Machado
Prefeito Municipal